



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 239/2025

Dispõe sobre a criação no Calendário Oficial do município de Maracanaú da "Caminhada do Silêncio e da Palavra", a ser realizada anualmente no mês de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica criado no Calendário Oficial do Município de Maracanaú a "Caminhada do Silêncio e da Palavra", a ser realizada anualmente, no mês de setembro, em alusão à campanha Setembro Amarelo, de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental.
no mês de outubro.

Art. 2º - A Caminhada do Silêncio e da Palavra tem por objetivos:

- I – promover a prevenção ao suicídio de forma intersetorial e comunitária;
- II – sensibilizar a população sobre a importância da escuta, do diálogo e do cuidado com a saúde mental;
- III – valorizar a vida e incentivar práticas de apoio, acolhimento e solidariedade;
- IV – estimular a participação de instituições públicas, privadas, igrejas, associações comunitárias, escolas e demais entidades da sociedade civil organizada;
- V – contribuir para a quebra de estigmas relacionados às doenças mentais e fomentar uma cultura de empatia e respeito.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento por meio de suas Secretarias e órgãos competentes, articulando ações de saúde, educação, assistência social, cultura e esportes, em parceria com a sociedade civil.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 19/08/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Protocolado em: 19/08/2025 11:04:26 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.19-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

O presente Projeto de Lei tem como finalidade incluir no Calendário Oficial de Maracanaú a "Caminhada do Silêncio e da Palavra", iniciativa que busca dar visibilidade à causa da prevenção do suicídio e ao cuidado com a saúde mental, alinhando-se à campanha nacional Setembro Amarelo.

A caminhada, ao propor o silêncio como símbolo de reflexão e a palavra como ato de acolhimento, pretende fortalecer a cultura da escuta, do diálogo e do apoio mútuo, combatendo preconceitos e incentivando a valorização da vida.

A saúde mental é um desafio global e deve ser tratada de forma coletiva, envolvendo a família, a escola, a comunidade e o poder público. A realização deste evento anual contribuirá para aproximar a população dos serviços de apoio, difundir informações de prevenção, além de reforçar a importância da solidariedade e da empatia no convívio social.

Diante da relevância da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Lei.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11543

